

Elaboração do Plano Diretor de Pardinho

Produto 1 Plano de Trabalho



Maio/2019

Elaboração do Plano Diretor de Pardinho

Produto 1: Plano de Trabalho

Coordenação Técnica: Mauro Ferreira

Interação Urbana

Rua Minas Gerais, 181 | CEP 01244-011 | São Paulo-SP | Tel.: (11) 3791-7975 / 98417-9885
www.interacaourbana.com.br

Realização



Apoio



Sumário

1.	INTRODUÇÃO	4
2.	NORMAS LEGAIS RELACIONADAS.....	7
3.	ETAPAS E PRODUTOS.....	10
	ETAPA 1: MOBILIZAÇÃO, PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES E DIAGNÓSTICO.....	11
	ETAPA 2: PROGNÓSTICO E AUDIÊNCIA PÚBLICA.....	13
	ETAPA 3: MINUTA DE PROJETO DE LEI DO PLANO DIRETOR.....	16
4.	CONSIDERAÇÕES GERAIS.....	18
5.	CONTRAPARTIDA DA PREFEITURA.....	18
6.	DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DAS PESQUISAS E DISPONIBILIZAÇÃO DOS RELATÓRIOS PARCIAIS.....	22
7.	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO.....	22
8.	EQUIPE TÉCNICA.....	25

Lista de Anexos

ANEXO 1 – FORMALIZAÇÃO DO NÚCLEO GESTOR DO PD.....	26
ANEXO 2 – ATA DE OFICINA DE CAPACITAÇÃO DO NÚCLEO GESTOR.....	27
ANEXO 3 – EVIDÊNCIAS DA DIVULGAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE LANÇAMENTO DO PD.....	28
ANEXO 4 – LISTA DE PRESENCAS E REGISTROS FOTOGRÁFICOS DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE LANÇAMENTO DO PD.....	29
ANEXO 5 – ROTEIRO DA APRESENTAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE LANÇAMENTO DO PD.....	30
ANEXO 6 – PROGRAMAÇÃO DAS DUAS PRIMEIRAS VISITAS TÉCNICAS.....	31

Lista de Tabelas

TABELA 1 – CALENDÁRIO DE REUNIÕES TEMÁTICAS APROVADO NA REUNIÃO DO NÚCLEO GESTOR DE 22/05/2019.....	11
TABELA 3 – CRONOGRAMA, ETAPAS E PRODUTOS – VISITA 1.....	22
TABELA 4 – CRONOGRAMA, ETAPAS E PRODUTOS – VISITA 2.....	23
TABELA 5 – CRONOGRAMA, ETAPAS E PRODUTOS – VISITA 3.....	23
TABELA 6 – CRONOGRAMA, ETAPAS E PRODUTOS – VISITA 4.....	23
TABELA 7 – CRONOGRAMA, ETAPAS E PRODUTOS – VISITA 5.....	24
TABELA 8 – CRONOGRAMA, ETAPAS E PRODUTOS – VISITA 6.....	24

1. Introdução

Por muito tempo o artigo 182 do Capítulo II, da Política Urbana da Constituição Brasileira exigiu, sem grandes resultados, que todos os municípios com mais de 20.000 habitantes elaborassem seus planos diretores. A necessidade de estabelecer um processo continuado de planejamento do território urbano e rural, aliado aos graves problemas decorrentes da ocupação desordenada do território municipal levaram o Governo Federal a elaborar a Lei Federal no 10.257/2001, conhecida como Estatuto da Cidade, que estabeleceu a obrigatoriedade de elaboração de Plano Diretor até outubro de 2006, para municípios:

- Integrantes de áreas de especial interesse turístico;
- Em áreas de influência de empreendimentos com impacto ambiental;
- Com mais de 20 mil habitantes;
- Onde sejam utilizados instrumentos urbanísticos do Estatuto da Cidade;
- Integrantes de regiões metropolitanas.

O Plano Diretor (PD) consubstancia-se em Lei que deve ser aprovada na Câmara Municipal. É o instrumento básico da política de desenvolvimento do município e representa um conjunto de diretrizes e propostas com o objetivo de ampliar o desenvolvimento socioeconômico, a organização espacial dos diferentes usos e das redes de infraestrutura, para curto, médio e longo prazo, sendo sua implementação de responsabilidade de cada município.

O PD apresenta várias inovações em relação aos tradicionais Planos Diretores Urbanos do passado:

- Garantir a participação popular em todas as etapas de sua elaboração;
- Abranger a área urbana e a região rural;
- Contemplar o desenvolvimento territorial dos municípios;
- Promover a inclusão social;
- Garantir a gestão democrática.

O planejamento do município tem que ser reconhecido como um processo, amparado na efetiva participação popular, na transparência e da negociação com os setores organizados da sociedade. Esse processo tem início, mas não pode ter fim. É uma tarefa que deve ser compartilhada com a comunidade.

Embora não possuam a mesma dimensão dos problemas urbanos encontrados nos grandes centros urbanos ou nas regiões metropolitanas, a maioria dos pequenos municípios brasileiros apresenta dificuldades operacionais para a prática do planejamento e da gestão urbana, dada a reconhecida falta de estrutura institucional e administrativa das prefeituras, como a insuficiência de profissionais qualificados, ou de instrumentos legais e condições operacionais apropriadas para o desenvolvimento do processo de planejamento e gestão.

De um modo geral, os municípios de pequeno porte têm dificuldades na definição de diretrizes e instrumentos para orientar o seu crescimento, não possuem regras claras para controle do uso e ocupação do solo e muitos sequer possuem Plano Diretor.

A participação popular ocupa lugar de destaque tanto no Estatuto da Cidade, na medida em que é alçada à condição de diretriz geral do planejamento municipal, através da implementação da gestão democrática da cidade, quanto na definição da política nacional de desenvolvimento urbano.

Por outro lado, a partir de 2001, foi aprovado o marco regulatório federal para o planejamento urbano brasileiro, tornando obrigatória a execução do Plano Diretor por grande parte dos municípios de todo o país, o que ainda não ocorreu no município de Pardinho. O crescimento da cidade deve ser objeto de preocupação dos gestores locais, visando seu ordenamento. Para isso, o principal instrumento técnico e legal é o Plano Diretor.

O artigo 81 da Constituição do Estado de São Paulo diz que “Lei municipal estabelecerá, em conformidade com as diretrizes do plano diretor, normas sobre zoneamento, loteamento, parcelamento, uso e ocupação do solo, índices urbanísticos, proteção ambiental e demais limitações administrativas pertinentes” e em seu § 1º que “Os planos diretores, obrigatórios a todos os Municípios, deverão considerar a totalidade de seu território municipal”. A Lei Orgânica de Pardinho, em seu artigo 160, estabelece as bases para a elaboração do Plano Diretor do Município.

Assim, tanto a legislação estadual quanto a municipal apontam a necessidade de elaborar e aprovar um Plano Diretor para Pardinho analisando as dificuldades encontradas pela administração municipal para implementar suas ações e discutir novas estratégias de desenvolvimento territorial face o câmbio da realidade local e regional decorrentes da situação específica dos municípios situados ao longo de rodovias de integração regional como a Castelo Branco, que corta o território municipal. A lei do Plano Diretor deve ser revisada no prazo máximo de dez anos, horizonte temporal que permite avaliar sua implantação, avanços e reformulações necessárias ao longo do tempo.

Há importantes aspectos ambientais que necessitam de cuidados, como a harmonia entre os projetos decorrentes da urbanização e a preservação do meio ambiente, em especial num município cujo território possui a Área de Preservação Ambiental - APA Corumbataí, Botucatu e Tejuπά – Perímetro Botucatu e um grande empreendimento habitacional distante da zona urbana da sede. Portanto, é fundamental desenvolver ações ordenadas de forma a equilibrar o desenvolvimento com as condições ambientais do município.

Por iniciativa do Instituto Jatobás e da Prefeitura Municipal de Pardinho, a Interação Urbana foi convidada a apoiar a elaboração do Plano Diretor. A proposta de trabalho da Interação Urbana nasce da visão da necessidade de se capacitar técnicos e a sociedade do município, tornando o PD importante instrumento de melhoria da qualidade de vida das pessoas em Pardinho.

Este **Produto 1 - “Planejamento das Atividades”**, tem como objetivo apresentar as principais definições acerca do processo de mobilização e participação social que definirá a cronologia das etapas subsequentes e as metodologias de implantação das atividades, incluindo a Conferência Municipal do Plano Diretor. Fornece também insumos para a comunicação social, através da divulgação do processo, formas e canais de comunicação, formas de estimular a participação da sociedade no processo de planejamento, fiscalização e regulação dos serviços públicos municipais.

Em síntese, o **Produto 1** refere-se à sistematização dos trabalhos que resultarão na conclusão das duas primeiras fases de elaboração do Plano Diretor: Mobilização e Planejamento de Atividades.

2. Normas Legais Relacionadas

- O conteúdo da elaboração do Plano Diretor insere-se no contexto da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que estabeleceu o Estatuto das Cidades e da legislação municipal, consubstanciada num conjunto de leis que deve modernizar e revisar a os procedimentos atuais da municipalidade em relação ao licenciamento de obras e serviços no território municipal, bem como da Lei Orgânica Municipal, em especial seu artigo 160, que estabelece as regras básicas a serem observadas em sua elaboração.
- Deve-se observar, no que for necessário, a Lei Federal nº 10.098 de 19/12/2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de necessidades especiais, e dá outras providencias. www.senado.gov.com.br/plano.
 - Previsão: artigo 182, parágrafo 1º da Constituição Federal;
 - Determinação do atendimento da função social da propriedade: artigo 182, parágrafo 2º;
 - Obrigatoriedade de incorporar o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e o orçamento anual: artigo 40, parágrafo 1º;
 - Dever de englobar o território do município como um todo: artigo 40, parágrafo 2º;
 - Prazo para revisão: artigo 40, parágrafo 3º;
 - Garantias no processo de elaboração: artigo 40, parágrafo 4º, incisos I, II e III;
 - Prazo para aprovação: artigo 50.
- Outros instrumentos importantes são:
- Imposto sobre propriedade predial e territorial urbana (IPTU):
 - Código Tributário Nacional, Lei Federal nº 5.172 de 25.10.1966, seção II, artigos 32, 33 e 34;
 - Lei Federal nº 7.641 de 17.12.87 – introduz alterações no Código Tributário do DF, instituído pelo Decreto- lei nº 82 de 26.12.66, e dá outras providências. www.senado.gov.com.br/todos/ipdf.
- Parcelamento, edificação ou utilização compulsórios:
 - Previsão: artigo 182, parágrafo 4º, inciso I da Constituição Federal;
 - Possibilidade da aplicação de IPTU progressivo no tempo em caso de descumprimento da obrigação: artigo 7º;
 - Possibilidade de desapropriação do imóvel com pagamento em título em caso de descumprimento da obrigação.

- Desapropriação:
 - Previsão: artigo 182, parágrafos 1º e 2º;
 - Com pagamento de título da dívida pública: artigo 182, parágrafo 4º, inciso III da Constituição Federal;
- Decreto-Lei nº 3.365 de 1941, desapropriação por utilidade pública: regulamenta o procedimento na via administrativa e judicial (www.senado.gov.br/registro).
- Consórcio imobiliário:
 - Requisitos: artigo 46, caput;
 - Conceito: artigo 46, parágrafo 1º;
 - Valor das unidades imobiliárias: artigo 46, parágrafo 2º.
- Operações urbanas consorciadas:
 - Artigo 32, caput;
 - Mínimo que deve constar no plano de operação urbana consorciada: artigo 33, incisos I, II, III, IV, V, VI e VII.
- Outorga onerosa do direito de construir e de alterações de uso:
 - Artigo 28, caput;
 - Direito de superfície;
 - Artigo 21, caput.
- Transferência do direito de construir:
 - Artigo 35, caput.
- Direito de preempção:
 - Artigo 25, caput;
 - Finalidades das áreas de possível exercício do direito de preempção: artigo 26, incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII;
 - Improbidade administrativa em caso de utilização de áreas em desacordo com a destinação prevista: artigo 52, inciso III.
- Usucapião especial de imóvel urbano:
 - Artigo 183, caput da Constituição Federal;
 - Usucapião individual, artigo 9º;
 - Usucapião coletivo, artigo 10;
 - Concessão de uso especial para fins de moradia;
 - Artigo 183, parágrafo 1º da Constituição Federal.
- Constituição do Estado do São Paulo (Artigo 181).
- Lei Orgânica de Pardinho (Artigo 160).

- Para elaboração do Plano Diretor, será levada em consideração a necessidade de utilização dos instrumentos legislativos complementares decorrentes dos PD, incluindo as Leis de Zoneamento de Uso e Ocupação e de Parcelamento do Solo Municipal; de regulação local dos instrumentos do Estatuto de Cidade; Código de Obras; Código de Posturas; e da Gestão Democrática.

3. Etapas e Produtos

A elaboração do PD de **Pardinho** abrangerá processos que promovam, simultaneamente:

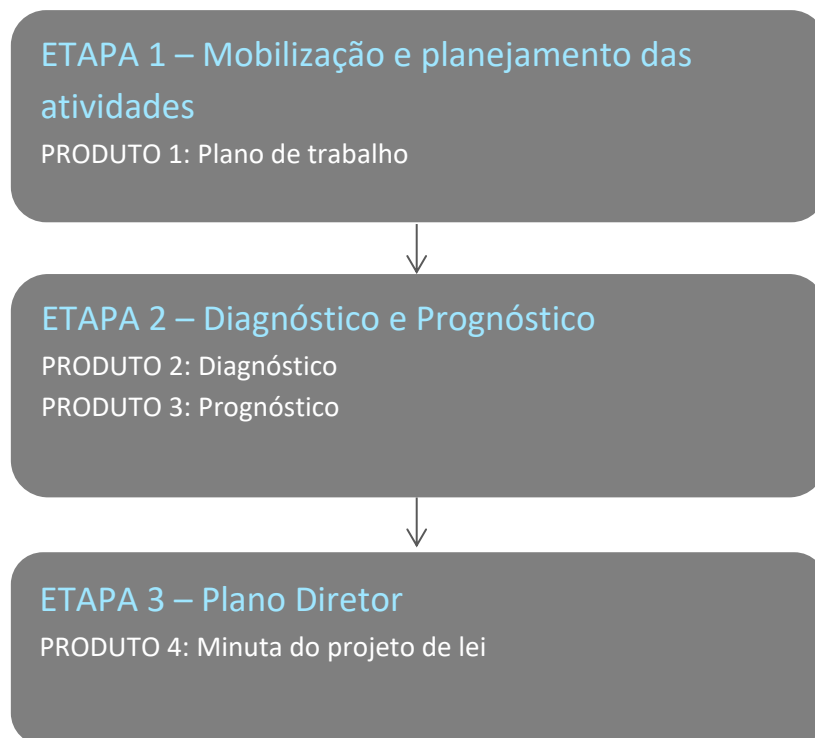
- Participação popular;
- Capacitação da equipe local;
- Pactuação da sociedade em torno das diretrizes do PD;
- Pactuação de diretrizes para a elaboração do PD.

Desse modo, o processo de elaboração pressupõe a utilização de metodologia que consiga agregar os diversos aspectos que norteiam o PD e suas implicações técnicas e políticas.

A metodologia contempla as seguintes etapas e produtos:

Para a execução da metodologia proposta, a atuação da Interação Urbana se dará através de:

- Acompanhamento da execução do processo de revisão do PD;
- Capacitação dos atores locais.



Etapa 1 - Mobilização e Planejamento das Atividades

Com o objetivo de apresentar à equipe de governo as primeiras atividades relacionadas à revisão do Plano Diretor de Pardinho (PD), bem como as principais normas legais relacionadas à sua execução, a equipe técnica da Interação Urbana esteve no Município nos dias 04 a 05 de abril de 2019, sensibilizando a equipe da Prefeitura sobre a importância da elaboração do PD e abordando aspectos de relevância para o contexto atual da cidade. Posteriormente, entre 22 e 24 de maio, a equipe da IU retornou ao município. Foram realizadas visitas de reconhecimento do território urbano e rural, acompanhadas de reuniões com o Núcleo Gestor local do PD e técnicos da prefeitura, assim como foram realizadas visitas à zona rural e a loteamentos que fazem parte do território municipal, como Ninho Verde II, Serra Italiana e Jardim Maristela. Na oportunidade, o NG fixou um calendário para discutir temas específicos, conforme tabela abaixo.

Tabela 1 – Calendário de reuniões temáticas aprovado na reunião do Núcleo Gestor de 22/05/2019

	DATA	REGIÃO	LOCAL (a serem definidos pelo NG)	HORÁRIO
01	08/07/19	Cidade – zona urbana	–	18h
02	09/07/19	Maristela e Serra Italiana	–	18h
03	10/07/19	Campos Elíseos	–	18h
04	10/07/19	Bacia do Santo Inácio – rural	–	18h
05	11/07/19	Bacia do Rio Pardo – rural	–	18h

Fonte: Interação Urbana

Também foi realizada a audiência pública de lançamento da revisão do PD na Câmara Municipal de Pardinho, na noite do dia 23 de maio, com a presença de representantes do Poder Executivo, da comunidade e do Presidente da Câmara Municipal, Sr. Cristiano Camargo Moreira, que abriu os trabalhos da audiência.

Nessa etapa, serão apresentados e debatidos os seguintes temas, bem como tomadas as seguintes providências:

- Detalhamento das etapas, produtos, recursos humanos e cronograma físico a serem desenvolvidos;
- Detalhamento das estratégias e procedimentos de mobilização dos diferentes segmentos da sociedade civil;
- Discussão sobre a importância da abrangência no território do município das atividades a serem realizadas;
- Explicitação das atividades de capacitação dos diferentes segmentos envolvidos (técnicos e gestores municipais, lideranças comunitárias e demais participantes);
- Descrição e pactuação das estratégias de difusão das atividades e seus resultados;

- Deverá ser formado um Núcleo Gestor constituído por representantes, de modo paritário, do Poder Público e da sociedade civil, indicados por entidades representativas na cidade.
- O Poder Executivo indicará, através de Decreto, um coordenador, utilizando sua estrutura administrativa para agilizar o processo. A função desse coordenador e do grupo de trabalho interno será articular a Diagnóstico e a interface com a sociedade, para elaborar o prognóstico articulado à equipe executora da Prefeitura e da Interação Urbana e auxiliar os trabalhos do Núcleo Gestor.
- Será realizada uma audiência pública para o lançamento do PD, de maneira a sensibilizar a comunidade a participar do processo de sua elaboração.
- Para a divulgação da elaboração do PD junto à comunidade a equipe da Interação Urbana apresentará sugestões de mobilização ao Núcleo Gestor que definirá quais meios são mais eficazes na cidade, como:

- *Divulgação das atividades através de edital em jornal impresso com penetração no município;*
- *Divulgação das atividades em emissoras de rádio com alcance no município;*
- *Divulgação sonora das atividades através de carro ou motocicleta com som;*
- *Divulgação das atividades nas escolas, igrejas, postos do PSF;*
- *Divulgação das atividades no portal da internet da prefeitura.*

A equipe da Interação Urbana auxiliará na elaboração dos convites, textos e demais necessidades para veiculação das estratégias de comunicação.

O **Produto 1**, Plano de Trabalho, corresponde ao resultado da Etapa 1.

Etapa 2 - Diagnóstico, Prognóstico e Reuniões públicas com a comunidade

O Diagnóstico resultante dos trabalhos desenvolvidos em campo pela equipe da Interação Urbana será entregue na Etapa 2 e conterá visão diagnóstica e territorial municipal, contendo caracterização demográfica, físico-ambiental, mobilidade, desenvolvimento social, dinâmica habitacional e imobiliária, saúde pública, educação, cultura, turismo, esportes e lazer, segurança pública, atividade econômica, estrutura administrativa municipal, legislação municipal, estadual e federal e mapas temáticos.

O **Produto 2**, Relatório “Diagnóstico” refere-se ao levantamento das informações e dados existentes no município. O objetivo deste procedimento é conhecer e sistematizar o conjunto de informações disponíveis. Possibilitará, por outro lado, que se possa mensurar em que nível de organização se encontra o Município e, conseqüentemente, quais ações novas deverão ser executadas visando à produção das informações necessárias a elaboração do PD. Incorporará também a legislação municipal, e dados urbanos, territoriais, físico-ambientais, atividades econômicas, uso e ocupação do solo, regularização fundiária, evolução histórica da cidade e do território, inserção regional do município, mobilidade urbana e circulação, caracterização e distribuição da população e seus movimentos, dinâmica e infraestrutura,

bem como mapas, fotos, cadastros, estudos, planos setoriais, etc. As informações obtidas serão catalogadas e avaliadas sob o aspecto de sua possível utilização.

A obtenção de dados se dará a partir daqueles já disponíveis no cadastro físico municipal, IBGE, Secretarias estaduais, Planos locais e estaduais existentes, Plano da Bacia Hidrográfica, Planos municipais de Saneamento e Resíduos Sólidos, Plano de Turismo, Plano de Manejo da APA Corumbataí, Botucatu e Tejuπά – Perímetro Botucatu e relatórios de pesquisas já realizadas por outras organizações e universidades regionais.

O Prognóstico será elaborado através de oficinas de leitura da realidade do lugar, uma forma simplificada de planejamento local. O NG realizará oficinas temáticas para discutir especificidades locais, de forma que subsidiem os projetos de lei resultantes do processo de elaboração do PD. Estas oficinas de trabalho têm por finalidade atualizar, compartilhar e realizar acordos com os diversos segmentos que compõem a sociedade, a visão sobre a realidade do município, de modo a possibilitar a obtenção de informações mais próximas dessa realidade. São também importantes para se apresentar inventário e diagnóstico preliminar da realidade local (problemas, oportunidades, obstáculos locais, formas de organização da sociedade, etc.). Assim, conhecendo as peculiaridades e

dinâmicas locais, torna-se possível elaborar o PD respeitando estas características.

Sob outro aspecto, este será o primeiro momento de diálogo com atores locais acerca do processo de elaboração do PD, possibilitando a participação popular na definição do processo. Uma Audiência Pública será realizada ao final da Etapa 1, para o lançamento oficial do processo de revisão do PD, apresentando-se a equipe técnica e o Núcleo Gestor, que será também o início de uma campanha de comunicação dirigida à população local sobre a importância do planejamento municipal, sobretudo o PD. As oficinas com a comunidade serão divididas por região territorial, urbanas e rurais, e por temas considerados prioritários definidos conjuntamente com o Executivo local e o NG, de acordo com as condições e características do município. Essas oficinas são instrumentos que possibilitam o contato mais direto com a comunidade e o momento em que a sociedade se posiciona sobre as diretrizes que afetam a sua realidade, expõe seus desejos e conscientiza-se sobre seus deveres fortalecendo a sua cidadania. As estruturas de participação já existentes, como os Conselhos Municipais (Saúde, Educação, etc.), de serviços municipais existentes, de entidades comunitárias representativas (Sindicatos, Associações, etc.) poderão ser utilizadas e valorizadas.

Na abertura das oficinas, será apresentado o seu objetivo geral e uma breve introdução sobre o que é e o papel do PD para o desenvolvimento municipal.

Todas as oficinas terão folha de presença dos participantes e ata com registro dos principais tópicos e proposições surgidas no processo de discussão. Todos os relatórios e materiais técnicos produzidos durante o processo também estarão disponibilizados no site da Prefeitura. A estratégia para divulgação do processo de revisão do PD será elaborada na Etapa 1 pelo Núcleo Gestor, aplicada em pontos estratégicos da zona urbana e rural, internet, assim como materiais específicos, como cartilhas e folders caso necessários, que possam ser utilizados na rede pública de ensino junto aos estudantes e nos conselhos municipais e outras entidades, sob a responsabilidade da Prefeitura e do Núcleo Gestor.

Nas reuniões, serão utilizados instrumentos didáticos com linguagem apropriada abordando os conteúdos, tais como exposição em *datashow*, *flip-chart* e cartelas.

As reuniões com a comunidade terão caráter expositivo e participativo. A partir da exposição geral, os participantes serão agrupados em grupos onde discutirão síntese dos problemas apresentados e elaborarão propostas de soluções. Ao final, um representante de cada grupo fará uma exposição dos argumentos utilizados pelo grupo

em plenário na validação das propostas finais da revisão do PD.

As memórias dos eventos realizados serão organizadas, catalogadas, sumariadas e irão subsidiar todo o processo de mobilização nas demais etapas. Essa memória deverá ser

apresentada em forma de relatório, e no site da Prefeitura.

O **Produto 3**, Prognóstico conterá a sistematização das sugestões obtidas e das atas das reuniões realizadas.

Cartografia resultante do Diagnóstico e Prognóstico:

- Município (com estradas, sede e aglomerados urbanos, localização de aterro ou lixão)
- Município (com usos rurais)
- Cidade (com arruamento, curvas de nível, localização dos equipamentos públicos existentes)
- Perímetro urbano e de expansão
- Densidade populacional (IBGE)
- Distribuição por renda (IBGE)
- Sistema de abastecimento de água (SABESP)
- Sistema de esgotamento sanitário (SABESP)
- Sistema de drenagem
- Rede de iluminação pública
- Sistema viário pavimentação
- Sistema viário hierarquia
- Sistema de praças e áreas de lazer
- Localização dos conjuntos habitacionais e áreas de regularização fundiária
- Uso e ocupação do solo
- Localização de vazios urbanos
- Áreas de risco, erosões, Áreas de Preservação Permanente – APP
- Valores da terra urbana
- Patrimônio Cultural

O **Produto 3** trará as estratégias utilizadas para o PD que tem como objetivo auxiliar na efetivação das diretrizes do PD consubstanciadas no projeto de lei. Apresentará um planejamento sucinto, desenvolvido com a comunidade e Núcleo Gestor, com ações que deverão ser implementadas para dar maior alcance e visibilidade ao Plano Diretor, contendo:

- Diretrizes e objetivos
- Programas e ações
- Metas, recursos e fontes de financiamento
- Indicadores
- Programas e ações prioritários
- Monitoramento, avaliação e revisão

Etapa 3 - Minuta de Projeto de Lei do Plano Diretor

A partir do Diagnóstico e Prognóstico, serão selecionados e pactuados, em reuniões públicas e específicas de trabalho, coordenadas pelo Núcleo Gestor e equipe Interação Urbana, os temas considerados prioritários, as propostas, as estratégias e os instrumentos para viabilizar a revisão do PD. Ao longo do processo, serão realizadas Oficinas de Capacitação sobre os instrumentos existentes para a consecução das propostas, em especial aquelas definidas pelo Estatuto da Cidade. Ao final, serão definidos objetivos, temas prioritários, instrumentos, estratégias e propostas de projetos necessários ao desenvolvimento local.

Após a seleção, estruturação de temas, estratégias e propostas de projetos para o desenvolvimento do município, inclusive verificando sua interface regional, será elaborada a minuta de atualização do PD, incluindo os instrumentos de política urbana propostos e previstos pelo Estatuto da Cidade, tais como:

- Instrumentos de Indução do Desenvolvimento Urbano:

- IPTU Progressivo no Tempo,
- Outorga Onerosa do Direito de Construir
- Transferência do Direito de Construir
- Parcelamento, edificação ou utilização compulsórios
- Operações urbanas consorciadas
- Direito de preempção
- Direito de superfície
- Consórcio imobiliário

- Instrumentos de Regularização Fundiária:

- Zonas Especiais de Interesse Social,
- Usucapião especial de imóvel urbano
- Concessão de uso especial para fins de moradia
- Concessão de direito real de uso

- Instrumentos de Democratização Urbana:

- Estudo de impacto de vizinhança
- Conselho - sistema de gestão democrática da política urbana
- Audiências e consultas públicas
- Conferências sobre assuntos de interesse urbano

Serão realizadas, caso necessárias, discussões temáticas sobre questões específicas levantadas nos debates e outros aspectos da política urbana e rural do município. Ao final do processo, será realizada uma Audiência Pública para discutir a minuta da lei do PD que será enviada pelo Executivo ao Legislativo.

O **Produto 4** conterá a Minuta do Projeto de Lei do Plano Diretor e respectivos mapas, atas de Reuniões, das Audiências e protocolo de entrega na Câmara dos Vereadores.

- Município (estradas e áreas urbanas);
- Cidade Área Urbana e de Expansão Urbana;
- Cidade Macrozoneamento;
- Cidade Zonas de Uso e Ocupação do Solo;
- Cidade Zonas Especiais, ou que necessitem de delimitação;
- Cidade Abairramento, para efeito de Unidades de Planejamento;
- Cidade Hierarquia do Sistema Viário;
- Cidade Projetos Estratégicos – Eixos de Ação.

4. Descrição dos Produtos

Produto 1 - Plano de Trabalho e Formalização do NG

Relatório contendo:

- Plano de trabalho contemplando atividades detalhadas a serem executadas, cronograma das atividades presenciais e remotas, responsáveis e envolvidos, mapeamento de pontos de atenção para entrega do resultado e modelo dos produtos a serem entregues, estrutura, conteúdo e evidências.
- Ato do Executivo homologando os componentes do núcleo gestor e definindo suas competências (ANEXO 1);
- Ata da oficina de capacitação do NG (ANEXO 2);
- Materiais comprovando a divulgação e realização da audiência pública de lançamento do PD (ANEXO 3);

Produto 2 -Diagnóstico

Relatório de atividades do período, com aprovação pela prefeitura contendo:

- Diagnóstico, validado com Núcleo Gestor e prefeitura;
- Ata das reuniões de apresentação e validação do diagnóstico com prefeito e Grupo de Trabalho, constando aprovação do mesmo;
- Levantamento e sistematização das informações sobre a área de interesse do projeto na prefeitura (planejamento territorial rural e urbano);
- Coleta de informações com servidores e população (grupos de trabalho, audiências públicas e/ou comissões temáticas);
- Análises dos dados e indicadores pertinentes a temática;
- Registro das atividades em campo e remotas;
- Análise crítica da evolução do projeto: resultados obtidos, destaques, riscos, plano de correção para as questões mapeadas e próximos passos.

O Diagnóstico apresentará:

- Caracterização do município e legislação municipal pertinente;
- Relato sucinto sobre as políticas urbanas, identificando os principais gargalos: habitação, saneamento e mobilidade;
- Mapa da evolução histórica da cidade e do território;
- Mapa temático: Habitação;
- Mapa temático: Mobilidade;
- Mapa temático: Saneamento;
- Mapa temático: serviços e equipamentos públicos;
- Mapa temático: Uso e ocupação do solo;
- Mapa temático: Restrições à ocupação, expansão e adensamento.

Serão definidas escalas e formas de compatibilização dos mapas e informações mencionadas, indicando-se a fonte de obtenção das informações e destacando-se, dentre elas, quais foram produzidas ou adaptadas. Os mapas serão produzidos em duas escalas diferentes: uma considerando todo o território municipal, outra considerando as áreas urbanas. Os mapas serão entregues em meios físico e digital, no formato do programa em que foi gerada, dispondo das informações dos demais mapas em diferentes camadas (layers), sendo georreferenciada e compatível com seu aproveitamento em cadastro multifinalitário.

Produto 3 - Prognóstico

Relatório contendo:

- Avaliação dos dados e contribuições obtidas, estabelecendo as condicionantes, deficiências e potencialidades municipais;
- Identificação dos principais desafios a serem superados;
- Definição das propostas por temas prioritários e eixos estratégicos na forma de política pública, a partir da concepção da cidade desejada e dos objetivos decorrentes deste conceito;
- Programas para o cumprimento dos objetivos e superação de desafios, com diretrizes de conteúdo, projetos e ações;
- Mapas georreferenciados que darão suporte à compreensão da proposta técnica elaborada, incluindo aqueles que orientam a aplicação dos instrumentos urbanístico;
- Ata das reuniões de apresentação e validação do prognóstico com prefeito e Grupo de Trabalho, constando aprovação do mesmo;
- Registro das atividades em campo e remotas;
- Análise crítica da evolução do projeto.

O Prognóstico conterá:

- Proposta e justificativa de regionalização do município para discussões comunitárias;
- Apresentação da estrutura das reuniões e audiências a serem realizadas (programação, horários, duração, etc.);
- Proposta metodológica que aponte para as formas com que os temas abrangidos no plano diretor serão apresentados bem como aquelas que serão utilizadas para o recolhimento e sistematização das contribuições dos munícipes;
- Comentários e proposições da sociedade civil e dos mapas setoriais da leitura técnica com as sugestões propostas pela comunidade já incorporadas nos mesmos após a realização das audiências de apresentação, produzindo diagnóstico sucinto da realidade local;
- Comprovação da divulgação das reuniões e audiências regionais;
- Evidências da realização das reuniões e audiências;
- Síntese dos conteúdos dos formulários preenchidos nas audiências e pela internet, sistematizados por política setorial e encaminhados ao NG para enviar à respectiva Secretaria Municipal.

Produto 4 - Projeto de Lei do Plano Diretor

O Produto 4 incluirá os seguintes elementos:

- Objetivos, metas, prioridades e cenários;
- Previsão orçamentária;
- Possíveis fontes de investimento;
- Linhas de ação via programas;
- Prévia do Plano de execução construído de forma participativa com o NG e prefeitura;
- Registro das reuniões de apresentação e validação da minuta com prefeito e NG, constando aprovação do mesmo;
- Documentos de comprovação da realização da audiência pública;
- Registro das discussões realizadas, sugestões e críticas apresentadas.

Projeto de Lei do Plano Diretor redigido como minuta de lei, contendo como anexos:

- Descrição do perímetro urbano;
- Mapa de Macrozoneamento (território municipal) com a delimitação do perímetro urbano, delimitação das zonas e sistema viário existente e projetado;
- Mapas de Zoneamento com a delimitação do perímetro urbano, delimitação das zonas, sistema viário existente e projetado e sua hierarquização;
- Tabela de parâmetros urbanísticos por zona;
- Tabela com as características do sistema viário;
- Mapa de macro diretrizes municipais contendo:
 - Macro diretrizes para a ocupação das Zonas sugeridas (compreendendo traçado viário proposto) e para os vazios urbanos;
 - Áreas preferenciais para implantação de equipamentos urbanos, públicos e comunitários;
 - Diretrizes para demais áreas do município (se for o caso);
- Mapa com a delimitação das áreas de aplicação dos instrumentos da política urbana;
- Plano de ações prioritárias para habitação, saneamento e mobilidade, com sua vinculação às peças orçamentárias e respectivos prazos;
- O projeto de lei deve conter as especificações para funcionamento e o modelo de gestão do Sistema de Acompanhamento e Controle Social do plano diretor;
- Propostas de alterações das leis complementares do Código de Obras e Edificações, Código de Posturas e Zoneamento de Uso e Parcelamento do Solo.

5. Contrapartida da Prefeitura

A contrapartida da Prefeitura se dará da seguinte forma:

- Disponibilizar espaços adequados e equipamentos relativos à realização das reuniões, oficinas, estudos e audiências públicas;
- Disponibilizar toda a documentação necessária para os consultores para execução do Projeto;
- Nomear, por portaria ou decreto, funcionários da prefeitura que se encarregarão pela organização e logística das atividades, o que inclui:
 - Garantir a comunicação necessária para uma efetiva e plena participação social nas consultas comunitárias e audiências públicas;
 - Verificar disponibilidade de espaços adequados e equipamentos na semana e no dia que antecede cada uma das oficinas, reuniões e audiências públicas;
 - Convocar pessoalmente e por meio eletrônico os participantes para cada uma das oficinas, reuniões e audiências públicas;
 - Receber e dar o devido encaminhamento aos documentos enviados pela equipe responsável pela execução do Projeto, assim como aqueles documentos produzidos pelos servidores envolvidos na elaboração do Projeto; e
 - Outras funções indispensáveis a realização das oficinas.
- Garantir a liberação dos funcionários da prefeitura para que estes participem integralmente do Projeto;
- Garantir que, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos funcionários envolvidos no Programa sejam de carreira.
- Comprometer-se após a conclusão dos estudos técnicos a encaminhar à Câmara dos Vereadores para a apreciação do Projeto de Lei;
- Acompanhar e esclarecer dúvida do legislativo para o trâmite a aprovação do Projeto de Lei;
- Sensibilizar o Legislativo a comprometer-se com a apreciação e aprovação do Projeto de Lei.

6. Divulgação dos resultados das pesquisas e disponibilização dos relatórios parciais

Será desenvolvido, no âmbito do diagnóstico um banco de dados georreferenciado contendo as informações-síntese levantadas no diagnóstico da elaboração do PD. O Banco de Dados será disponibilizado em arquivos geodatabase que permita visualização dinâmica dos mapas e dados do diagnóstico. Serão disponibilizados também mapas e relatórios em formato PDF (Acrobat Reader). Tais informações poderão ser disponibilizadas ao público em geral que se interessar, podendo os arquivos ser baixados via acesso à Internet, através do site da Prefeitura.

7. Cronograma de execução

As **Tabelas** a seguir, sistematizam as etapas que serão cumpridas durante a execução dos trabalhos, as respectivas atividades e produtos, sem prejuízo do conteúdo dos trabalhos estabelecidos no Termo de Referência. As tarefas estão descritas, no intuito de compatibilizar o PD com as normas gerais do Governo Federal e Estadual e assim, validá-lo como instrumento de solicitação de recursos governamentais.

Tabela 2 – Cronograma, Etapas e Produtos – Visita 1

VISITA 1	ATIVIDADES	PRODUTO
04 e 05 de abril	Reunião de apresentação da equipe ao Prefeito	Esboço do Produto 1 contendo Plano de Trabalho a ser adotado e respectivos cronogramas de ações.
	Reunião de apresentação das ações iniciais de elaboração do Plano Diretor	
	Apresentação da necessidade e orientação para a Constituição do Núcleo Gestor da revisão do PD	
	Reuniões específicas da equipe do Plano Diretor, com secretários envolvidos para definir ações	
	Visitas de reconhecimento da realidade local e sua inter-relação regional, através de documentos, base cartográfica, situação socioeconômica e legislação pertinente	
	Atividades finais e encerramento	

Fonte: Interação Urbana

Tabela 3 – Cronograma, Etapas e Produtos – Visita 2

VISITA 2	ATIVIDADES	PRODUTO
22 a 24 de maio de 2019	Reunião com o Núcleo Gestor para consolidar e validar o Plano de Trabalho	Produto 1 -Plano de Trabalho
	Oficina de capacitação do Núcleo Gestor para as atividades do PD	
	Reuniões específicas da equipe do Plano Diretor, com secretários envolvidos. (Leitura Técnica)	
	Visitas de reconhecimento da realidade local e sua inter-relação regional, através de documentos, base cartográfica, situação socioeconômica e legislação pertinente (Leitura Técnica)	
	Detalhar etapas, produtos, recursos humanos e cronograma físico a serem desenvolvidos.	
	Lançamento do processo de elaboração do Plano Diretor – Audiência Pública.	

Fonte: Interação Urbana

Tabela 4 – Cronograma, Etapas e Produtos – Visita 3

VISITA 3	ATIVIDADES	PRODUTO
Data a ser definida	Detalhar com NG estratégias e procedimentos de mobilização dos diferentes segmentos da sociedade civil	Produto 2 – Diagnóstico
	Explicitar atividades de capacitação: Instrumentos Estatuto das Cidades, dos diferentes segmentos envolvidos: técnicos e gestores municipais, lideranças comunitárias e demais participantes.	
	Efetuar reuniões regionalizadas e temáticas pelo território para Leituras Comunitárias, com eleição de delegados à Conferência da Cidade	

Fonte: Interação Urbana

Tabela 5 – Cronograma, Etapas e Produtos – Visita 4

VISITA 4	ATIVIDADES	PRODUTO
08 e 09 de agosto de 2019	Análise e avaliação dos dados obtidos no levantamento e estabelecimento das condicionantes, deficiências e potencialidades municipais, junto ao Núcleo Gestor. Validação do Diagnóstico	Produto 3 – Prognóstico
	Formulação de prognóstico e diretrizes de reformulação do PD.	

Fonte: Interação Urbana

Tabela 6 – Cronograma, Etapas e Produtos – Visita 5

VISITA 5	ATIVIDADES	PRODUTO
30 setembro a 04 outubro de 2019	Audiência Pública - Apresentação pública dos dados e mapas temáticos e Indicativos dos temas prioritários, eixos estratégicos, planos e projetos a serem pactuados no Plano Diretor.	Produto 4 – Minuta do PD
	Conferência da Cidade (audiência pública)	
	Apresentação de Minuta do Projeto de Lei do PD	

Fonte: Interação Urbana

Tabela 7 – Cronograma, Etapas e Produtos – Visita 6

VISITA 6	ATIVIDADES	PRODUTO
Novembro de 2019	Capacitações com as equipes locais para implementação das propostas elaboradas; Articulação com o legislativo	Produto 5 – Relatório final
	Tramitação da minuta de Lei para aprovação na Câmara e entrega final dos produtos, mapas e documentos de referência	
	Consolidação das informações obtidas	
	Versão final do Plano de Execução validado pela prefeitura	

Fonte: Interação Urbana

8. Equipe técnica

Função no Projeto	Formação Profissional
Coordenação Técnica: Mauro Ferreira	Arquiteto, mestre e doutor em arquitetura e urbanismo. Atua na área de Arquitetura e Urbanismo, com ênfase em planejamento urbano, com foco em Plano Diretor e administração municipal.
Planejamento Urbano e Regional: Cynthia Montans Gonçalves	Arquiteta pela Faculdade de Belas Artes (SP), experiência diversos projetos de arquitetura e urbanismo para administrações públicas municipais, com foco em planejamento urbano e em gestão de convênios públicos.
Gestão Tributária e Administração Pública: José Donizete Osmar Novaes	Administrador de empresas, especialista em administração pública e pós-graduado em administração de recursos humanos, desenvolve atividades que focam a organização do sistema tributário municipal.
Cartografia e geoprocessamento: Marcelo Costa	Coordenador de estudos socioeconômicos, desenvolvimento de indicadores socioambientais e desenvolvimento de banco de dados georreferenciado e sistema de informação geográfica.
Publicações e web: Eder Santin	Graduado em Jornalismo (PUC-SP) e pós-graduado em Planejamento e Marketing (SENAC-SP). Atua na concepção, desenvolvimento e coordenação de projetos de comunicação (editoriais, corporativos e institucionais).
Coordenação Políticas Públicas: Mauro Zanin	Economista, ex-prefeito em duas gestões, ex-secretário de educação e especialista em políticas públicas, recursos humanos, contabilidade e finanças.
Coordenação Geral: Marco Aurélio de Lima e Myrrha	Engenheiro, administrador de empresas e mestre em planejamento e desenvolvimento rural sustentável.



DECRETO MUNICIPAL N° 1964/2019

Cria o Núcleo Gestor para a Elaboração do Plano Diretor do Município de PARDINHO – SP e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARDINHO - SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal e o Estatuto das Cidades (Lei Federal N° 10.257/2001) determinam que os Municípios devam planejar seu desenvolvimento por meio de um Plano Diretor;

CONSIDERANDO que o Plano Diretor é instrumento destinado a garantir para todos os cidadãos do Município um lugar adequado para morar, trabalhar e viver com dignidade, proporcionando acesso a habitação adequada, ao saneamento ambiental, ao transporte e a mobilidade, ao trânsito seguro e aos serviços e equipamentos urbanos e rurais;

CONSIDERANDO a Resolução 25 do Conselho das Cidades de 18 de março de 2005, que prevê *“a gestão democrática por meio da participação da população e associações representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano”*;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica criado o Núcleo Gestor para elaborar a elaboração do Plano Diretor de PARDINHO – SP, com a finalidade de assessorar, fiscalizar, monitorar e divulgar os trabalhos do Plano Diretor.

Artigo 2º - O Núcleo Gestor do processo de elaboração do Plano Diretor terá a seguinte composição:

Representantes do Poder Público

- Barbara Rangel
Diretora de Obras e Serviços Públicos

- Maria Margarida Pova
Engenheira Civil



- Carlos Alberto Mariano
Advogado
- Nivaldo José Cruz
Coordenador de Meio Ambiente
- Ana Silvia Frutuoso Costa
Coordenadora de Turismo
- Nilson Natale Roder
Coordenador da Garagem Municipal
- Andreia Bosco Talamonte
Engenheira Agrônoma

II – Representantes da Sociedade Civil

Titular: William Schauff
Suplente: Lourival Raniero
Sindicato Rural de Pardinho

- Beatriz Burckas Ribeiro Guerra
Bióloga – Produtora Rural

- Titular: Sandro Henrique Branbilla Ramos
Suplente: Marcelo Rogério Machado Franco
Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp

- Petrie dos Santos Almeida
Arquiteto

- Titular: Sérgio vieira
Suplente: Luiz Alexandre Mucerino
Instituto Jatobás

- Titular: Domingues Pantaleão – Empresa Laticínios Gege
Suplente: Lourival Fermiano Junior – Empresa Carolina Soil

- Alberto Cescatto Ale Amede
Momentun Empreendimento Imobiliários



Artigo 3º - A presente designação não gera ônus ao Erário Municipal, sendo considerado serviço público relevante e será realizada sem prejuízo das funções de cada membro componente desta.

PARAGRAFO ÚNICO – As nomeações do presente decreto, que contemplem titular e suplente, poderão ser exercidas por ambos, sendo que no caso das que não tenham os respectivos suplentes, as funções poderão ser exercidas somente pelo titular nomeado ou por indicação da Instituição a qual pertence.

Artigo 4º - O Núcleo Gestor – NG contará com o apoio de um Coordenador, através do seu titular, Madalena Carneiro – Assessora de Convênios, que exercerá a função de organizar os trabalhos, agenda do NG, convocação dos membros quando definido e demais atividades que fizerem necessária para o regular andamento dos trabalhos.

Artigo 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pardinho, aos 10 de maio de 2019.


BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE PARDINHO

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DO NÚCLEO GESTOR - NG PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE PARDINHO - SP, realizada no dia 22 de MAIO de 2019 – quarta-feira, na sede da Prefeitura Municipal de PARDINHO, localizada à Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235 Centro, com início às 14:00 horas, que contou com a presença dos seguintes membros do NG, nomeados pelo Decreto Municipal nº 1964/2019:

- Barbara Rangel
- Maria Margarida Povoá
- Luis Henrique
- Nivaldo José Cruz
- Ana Silvia Frutuoso Costa
- Andreia Bosco Talamonte
- Wilian Schauffler
- Beatriz Burckas Ribeiro Guerra
- Sandro Henrique Branbilla Ramos
- Petrie dos Santos Almeida
- Sérgio Vieira
- Domingues Pantaleão
- Alberto Cescatto Ale Amede

Estavam presentes também componentes da Interação Urbana, assessoria técnica contratada, arquiteta Cynthia Montans Gonçalves, arquiteto Mauro Ferreira e Ricardo Zerbinatto. A reunião foi convocada tendo como objetivo encaminhar as questões relativas ao processo e metodologia ser cumprida para a elaboração do Plano Diretor do Município de Pardinho.



A reunião foi aberta pela servidora municipal e coordenadora de convênios e projetos Madalena Carneiro, que explicou sobre a definição do decreto de nomeação do Núcleo Gestor – NG do Plano Diretor, grupo que terá atribuição de coordenar o processo de elaboração. Após a apresentação dos membros do NG e da equipe técnica, o arquiteto Mauro Ferreira iniciou a apresentação visual em slides explicando o que é Plano Diretor, sua importância e a necessidade da participação do NG e dos munícipes durante todo o processo.

Foram discutidos, deliberados e encaminhados os seguintes assuntos:

- a) Apresentação e discussão sobre a metodologia para elaboração do Plano Diretor e respectivo Plano de Trabalho.
- b) Foram levantados e discutidos possíveis encaminhamentos, a partir de questões geradoras apresentadas pela consultoria, várias sugestões sobre dificuldades e desafios enfrentados pela municipalidade em relação ao zoneamento de uso e ocupação do solo, expansão urbana, além de questões ambientais.
- c) Foi discutida e aprovada a proposta metodológica de mobilização comunitária prevista no Plano de Trabalho - Produto 1, definindo regiões e locais de reuniões, produção do material, treinamento de pessoal, formas de divulgação.
- d) As atividades de trabalho foram realizadas na forma de uma oficina de capacitação dos membros do NG sobre os instrumentos de planejamento previstos pelo Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001), como o Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV, IPTU progressivo, criação de PEUC - Parcelamento, edificação e utilização compulsória. Após expostos os instrumentos de planejamento, o grupo decidiu realizar reuniões temáticas a fim de discutir com maior profundidade essas questões, por sua relevância ao PD. A equipe da IU irá elaborar material para subsidiar cada uma dessas reuniões. Foi definida uma agenda específica de reuniões do NG para discussões temáticas, definidas em consenso: EIV; Regras para novos loteamentos; Expansão Urbana (mananciais, resíduos, etc); IPTU Progressivo (PGV); Turismo/Zona Rural, com previsão de início para o dia 27 de maio e conclusão até 14 de junho próximo.



A próxima reunião será agendada oportunamente pelo coordenador do NG. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que foi lida e aprovada pelos presentes.

Barbara Rangel

Maria Margarida Povoá

Luis Henrique

Nivaldo José Cruz

Ana Silvia Frutuoso Costa

Andreia Bosco Talamonte



WilianSchauffler

Beatriz Burckas Ribeiro Guerra

Sandro Henrique Branbilla Ramos

Petrie dos Santos Almeida

Sérgio Vieira

Domingues Pantaleão

Alberto Cescatto Ale Amede

Plano Diretor Participativo de Pardinho

Divulgação da Audiência Pública de 23 de maio de 2019

1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO DIRETOR

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARDINHO CONVOCA A COMUNIDADE EM GERAL PARA PARTICIPAR DA 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR.

CONVIDAMOS REPRESENTANTES DOS PODERES EXECUTIVO, LEGISLATIVO MUNICIPAL, JUDICIÁRIO, ASSOCIAÇÕES, SINDICATOS, ENTIDADES DE ENSINO E DO TERCEIRO SETOR.

23 MAI 19H CÂMARA MUNICIPAL DE PARDINHO
R. BATISTA CALDARDO, 25 PARDINHO - SP

APOIO: REALIZAÇÃO:



Pardinho começa a discutir o "Plano Diretor" e a sua participação é muito importante

Junior Quinteiro

Pardinho começará a discutir nos próximos dias o Plano Diretor. O primeiro passo será dado com uma audiência pública, na próxima quinta-feira, dia 23, às 19 horas, na Câmara Municipal.

Durante a Audiência Pública haverá a apresentação das atividades de elaboração do Plano Diretor de Pardinho. Estão convidados representantes dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, além de associações, sindicatos, entidades de ensino e terceiro setor.

Uma questão importante, é que nos últimos anos houve um crescimento exponencial no número de lotes no município. Com esse avanço, é preciso estabelecer regras.

“Importante dizer que 70% da nossa área está inserida em APA (Área de Preservação Ambiental). Essa discussão dos loteamentos é vital, dentre outros pontos que serão discutidos”, disse Madalena Carneiro Coordenadora de Convênios e Projetos da Prefeitura de Pardinho.

O município vem buscando se desenvolver nessa questão e para tanto foi firmada uma parceria financeira com o Instituto Jatobás. Houve a contratação de uma consultoria especializada com a Empresa Interação Urbana para execução dos trabalhos.

O que é o Plano Diretor?

O Plano Diretor é previsto na Constituição Federal de 1988 e no Estatuto da Cidade (Lei Federal no 10.257/2001). É considerado um instrumento fundamental de desenvolvimento e planejamento dos Municípios.

O Plano Diretor é formado por um conjunto de regras, orientações e princípios que visa orientar os gestores públicos no sentido de estabelecer ordem na ocupação do espaço, seja ele urbano ou rural. Ele poderá estabelecer diversos parâmetros no sentido de tornar a cidade mais acessível e que exista ordem na forma de ocupação, construção civil, exploração pública dos espaços, entre outros.

1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO DIRETOR

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARDINHO CONVOCA A COMUNIDADE EM GERAL PARA PARTICIPAR DA 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR.

CONVIDAMOS REPRESENTANTES DOS PODERES EXECUTIVO, LEGISLATIVO MUNICIPAL, JUDICIÁRIO, ASSOCIAÇÕES, SINDICATOS, ENTIDADES DE ENSINO E DO TERCEIRO SETOR.

23 MAI 19H CÂMARA MUNICIPAL DE PARDINHO
R. BATISTA CALDARDO, 25 PARDINHO - SP

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARDINHO - SP, NO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 48, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO 1º QUADRIMESTRE DE 2019 QUE SERÁ REALIZADA DIA 29 DE MAIO DE 2019, ÀS 14:00 HORAS, NO PLESARIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARDINHO, LOCALIZADO NA RUA BATISTA CALDARDO, Nº 25 VILA SANTA TEREZINHA PARDINHO - SP.

FARDINHO, 09 DE MAIO DE 2019.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JUNIOR
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO DIRETOR

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARDINHO convoca a comunidade em geral para participar da 1ª Audiência Pública de apresentação das atividades de elaboração do PLANO DIRETOR. A ser realizada às 19h (dezenove horas) de dia 23 de maio de 2019, na Câmara Municipal de Pardinho, localizada na Rua Batista Caldarado, 25 - Pardinho/SP. Ficam especialmente convidados representantes dos Poderes Executivo e Legislativo municipal e do Judiciário, Associações, Sindicatos, entidades de ensino e do terceiro setor.

Pardinho, 14 de maio de 2019.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JUNIOR
Prefeito de PARDINHO

Rua Sarmento José Egídio do Amaral, 233 - CEP 13640-000 - Pardinho/SP
Fone (14) 3696-9200 - E-mail: prefeitura@pardinho.sp.gov.br - CNPJ 08.158.200/00-00



Pardinho

Pardinho investe em novas viaturas para a saúde

A prefeitura de Pardinho conquistou no mês de maio mais quatro veículos que vão atuar na área da Saúde do Município. São três ambulâncias e uma van que será utilizada no transporte dos munícipes. Os processos licitatórios, na modalidade pregão eletrônico, foram realizados no dia 08 de maio. Juntos os veículos somam

RS 396 mil em investimento para a Saúde de Pardinho. A van Sprinter Mercedes Benz, de 19 lugares, foi adquirida com o investimento de 183.900,00 e as três ambulâncias, modelo Citroën Berlingo foram adquiridas com o investimento de 70.900,00 cada unidade. A previsão de entrega dos veículos é de 60 dias.

Fonte: botucatuonline

Pardinho marca presença em Reunião do Polo Cuesta no Palácio dos Bandeirantes

Na última terça-feira, dia 14, representantes dos dez municípios que compõem o Consórcio Turístico do Polo Cuesta e de outros dois conselhos se reuniram com a equipe do Governo de São Paulo no Palácio dos Bandeirantes para apresentar demandas importantes no setor.

Pardinho esteve representada com o Prefeito Dito Rocha, acompanhado do Presidente da Câmara, vereador Cristiana Camargo, da Coordenadora de Turismo Sylvia Rauls, do chefe de gabinete Joel Neto e do Vereador Rodrigo De Oliveira Costa. O evento também contou com a participação do vice-governador Rodrigo Garcia. Foram discutidos vários pontos das estradas, segurança pública, saúde entre outros. As conversas reforçaram que há três meses o Governo do Estado se comprometeu a liberar os Convênios assinados em 2018 pelas Estâncias e MITs, além de possíveis "restos a pagar" sem contingenciamento.

O documento contendo todas as informações dos pleitos foi recebido em mãos pelo Secretário de Desenvolvimento



Regional Marco Vinholi. A principal demanda de Pardinho é a recuperação e me-

lhoramento da nossa Vical João Emílio Roder. Parabenizar a todos os prefeitos e li-

deranças da nossa região pelo esforço coletivo para o crescimento das nossas cidades.

Public notice for the acquisition of a parcel of land for a health facility. Includes details on the bidding process, date, and location.

Public notice for the acquisition of a parcel of land for a health facility. Includes details on the bidding process, date, and location.

Notice regarding the selection of projects for the Cultural Action Program. Lists various cultural projects and their details.

Advertisement for 'Curta nossa página no facebook /nossoinformativo' with a thumbs up icon.

Pardinho vai começar a discutir o Plano Diretor

Pardinho começará a discutir nos próximos dias o Plano Diretor. O primeiro passo será dado com uma audiência pública, na próxima quinta-feira, dia 23, às 19 horas, na Câmara Municipal. Durante a Audiência Pública

de ensino e terceiro setor. Uma questão importante, e que nos últimos anos houve um crescimento exponencial no número de lotes no município. Com esse avanço, é preciso estabelecer regras. "Importante dizer que 70% da nossa área está inserida em

APA (Área de Preservação Ambiental). Essa discussão dos loteamentos é vital, dentre outros pontos que serão discutidos", disse Madalena Carneiro, Coordenadora de Convênios e Projetos da Prefeitura de Pardinho. O município vem buscando se desenvolver nessa questão e para tanto foi firmada uma parceria financeira com o Instituto Jatobás. Houve a contratação de uma consultoria especializada com a Empresa Interação Urbana para execução dos trabalhos. Vale lembrar que o Plano Diretor é previsto na Constituição Federal de 1988 no Estatuto da Cidade (Lei Federal no 10.257/2001). É considerado um instrumento funda-

mental de desenvolvimento e planejamento dos Municípios e é formado por um conjunto de regras, orientações e princípios que visa orientar os gestores públicos no sentido de estabelecer ordem na ocupação do espaço, seja ele urbano ou rural. Ele poderá estabelecer diversos parâmetros no sentido de tornar a cidade mais acessível e que exista ordem na forma de ocupação, construção civil, exploração pública dos espaços, entre outros.

Public notice for the acquisition of a parcel of land for a health facility. Includes details on the bidding process, date, and location.

Public notice for the acquisition of a parcel of land for a health facility. Includes details on the bidding process, date, and location.

REGIÃO

16 de maio de 2019

Pardinho começa a discutir o Plano Diretor na próxima quinta-feira, 23



Pardinho começará a discutir nos próximos dias o Plano Diretor. O primeiro passo será dado com uma audiência pública, na próxima quinta-feira, dia 23, às 19 horas, na Câmara Municipal.

Durante a Audiência Pública haverá a apresentação das atividades de elaboração do Plano Diretor de Pardinho. Estão convidados representantes dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, além de associações, sindicatos, entidades de ensino e terceiro setor.

Uma questão importante, é que nos últimos anos houve um crescimento exponencial no número de lotes no município. Com esse avanço, é preciso estabelecer regras.

“Importante dizer que 70% da nossa área está inserida em APA (Área de Preservação Ambiental). Essa discussão dos loteamentos é vital, dentre outros pontos que serão discutidos”, disse Madalena Carneiro Coordenadora de Convênios e Projetos da Prefeitura de Pardinho.

O município vem buscando se desenvolver nessa questão e para tanto foi firmada uma parceria financeira com o Instituto Jatobás. Houve a contratação de uma consultoria especializada com a Empresa Interação Urbana para execução dos trabalhos.

O que é o Plano Diretor?

O Plano Diretor é previsto na Constituição Federal de 1988 e no Estatuto da Cidade (Lei Federal no 10.257/2001). É considerado um instrumento fundamental de desenvolvimento e planejamento dos Municípios.

O Plano Diretor é formado por um conjunto de regras, orientações e princípios que visa orientar os gestores públicos no sentido de estabelecer ordem na ocupação do espaço, seja ele urbano ou rural. Ele poderá estabelecer diversos parâmetros no sentido de tornar a cidade mais acessível e que exista ordem na forma de ocupação, construção civil, exploração pública dos espaços, entre outros.

Serviço –

Discussão do Plano Diretor

Data: 23 de maio

Horário: 19 horas

Local: Câmara Municipal de Pardinho

Plano Diretor Participativo de Pardinho

Audiência Pública de 23 de maio de 2019



Evento: 1ª Audiência Pública do Plano Diretor

Data: 23 de maio de 2019.

Local: Câmara Municipal de Pardinho

Lista de Presenças

Nº	NOME	ENTIDADE	TELEFONE	E-MAIL
01	Juliana Ap. Souza		(14) 991528191	souzagloria@bol.com.br.
02	WILLIAM SCHAUFF	SINDICATO RURAL	14 997586011	WILLIAM.SCHAUFF@GMAIL.COM
03	Marlene Carreira	Sítio Paracizinho	11 992818787	carreiramarlene@ymail.com
04	Marcelo R. M. Branco	SABESP	14-3811 8255	mbranco@sabesp.com.br
05	Edmundo Paes	Sabesp	(14) 99773-1414	edmundopaes@pabsp.com.br
06	SANDRO HENRIQUE B. RAMOS	SABESP	14-98117-7717	SRAMOS@SABESP.COM.BR
07	Olívio Gloor	Prefeitura	93352200	olivio@hotumail.com
08	Edson Toncolus Ferraz	NILHO VERDE II	(019) 97418 8620	FERRAZEDSON58@YAHOO.COM.BR
09	Alexandra Ap. Broz	nilho verde II	(019) 974137846	alexandrabroz98@igol.com.br
10	Rui Eduardo R. Rodrigues	nilho verde II	(014) 99659 6595	rui@eduardo@bol.com
11	Paulo R. Vieira Cardero	nilho verde II	(11) 97339-2980	Paulo.R.V@Hotmail.com
12	Albino Escatto A. Amade	Momentum	(14) 3326-9030	albinotescatto@hotmail.com

Evento: 1ª Audiência Pública do Plano Diretor

Data: 23 de maio de 2019.

Local: Câmara Municipal de Pardinho

Lista de Presenças

Nº	NOME	ENTIDADE	TELEFONE	E-MAIL
13	Gisela Trava Ho de Oliveira	Ninho Verde II	(11) 97694-2709	giselapconsultora.de.pesquisas@hotmail.com.br
14	Milene A. Moreira Duarte	Ninho Verde II	(14) 9978 33 894	milene.medias.psic@gmail.com
15	Vanessa Carvalho de Santana	Ninho Verde II	(14) 998377873	Vanessa_Carvalho@hotmail.com
16	CRISTIANO Camargo MOREIRA	Câmara Mun. Pardinho	(14) 99898 4505	CRISTIANO.CAMARGO.MOREIRA@HOTMAIL.COM
17	Nilsen Nataniel Pader	Prefeitura	(14) 997896797	nilsenpader@hotmail.com
18	MARISA MARGARETA BOJA	PREFEITURA	(14) 984229948	MARGARETA.BOJA@GMAIL.COM
19	Sylviah (Ana S. Freitas Costa)	Coord. Turismo	14 996192622	turismo@pardinho.sp.gov.br
20	André Luis FERNANDES	CEDEPAR	14 99708 7399	andreaagroferrnandes@hotmail.com.br
21	WILSON JOSÉ CRUZ	Boord. Meio Ambiente	997188188	WILSONJ@HOTMAIL.COM
22	LUIZ HENRIQUE AREAS	CIDADÃO	14.997983023	luizhenrique.advocacia@gmail.com
23	Rivaldo Evaristo Rosa	VEREADOR	14.997546500	RivaldoRosa14@gmail.com
24	Jelício Lou de Almeida	VEREADOR	14-998837874	

Evento: 1ª Audiência Pública do Plano Diretor

Data: 23 de maio de 2019.

Local: Câmara Municipal de Pardinho

Lista de Presenças

Nº	NOME	ENTIDADE	TELEFONE	E-MAIL
25	ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS	VEREADOR	99722.0747	antonio.caldas@gmail.com
26	Lucas R. Ramos	EMPRESARIO	99600.1863	lucasramos@lucasramosltda@gmail.com
27	JOSE RODRIGUES NETO	PREFEITURA	14.99732-3193	joelneto1010@gmail.com
28	CYNTHIA MONTANIS GONCALVES	INTERAÇÃO URBANA	35.99975.5452	CYNTHIA@INTERACAOURBANA.COM.BR
29	Breno de Luca Camargo		14.99620-2582	Breno.camargo@gmail.com
30	JOAO BATISTA CAMARGO		14.99698-1014	contate.joao.camargo@gmail.com
31	GERALDO B. S. JUNIOR	JORNAL PARDINHO	14.99726.9219	GERALDOJUNIOR79@YAHOO.COM.BR
32	Aires Nelson Martin	VEREADOR	14.99730.8892	AiresVereador@gmail.com
33	Edgualdo André de Jesus	MEIADO PÚBLICO	(14)998511819	edgualdo@gmail.com
34	JOSE CARLOS VIRGINIO DOS SANTOS	VEREADOR	998969756	bcjoscod@terra.com.br
35	Lucas Rocha Ramos	EMPRESARIO	99617.9685	lucasr@ul.com.br
36	LOUGAS EBURNEO	METALURGICO	024998579561	EBURNEOLOUGAS@gmail.com

Evento: 1ª Audiência Pública do Plano Diretor

Data: 23 de maio de 2019.

Local: Câmara Municipal de Pardinho

Lista de Presenças

Nº	NOME	ENTIDADE	TELEFONE	E-MAIL
37	Murilo G. Mello	Instituto Iatobás	murilo@iatobas.org.br	(19) 99827-9030
38	Robinson F. Leite		99828-1280	robinson.f.leite@gmail.com
39	Lucélia Gonçalves Leit	Escola José Martin	99829-0780	lucgelias@gmail.com
40	Jose Roberto B. Down	Prefeitura Municipal	98144-0242	JRBDOR@hotmail.com
41	LUIZ HENRIQUE A. CORREIA	PAIXÃO FM (TADO)	99652-3163	PAIXAO FM@GMAIL.COM
42	Francisco Romarinho Aneudo	CASA dos GARDAS	99847-7074	CASADOSCARDAS@GMAIL.COM
43	José Geraldo Prodan	APRUPAR	997084492	
44	João Luiz F. Leite	CM DR	997059462	JoaoLizFLeite@2006@gmail.com
45	Nete Aparecida Eburneo		996116434	
46	Renan Pereira Eburneo	Sindicato rural	99675-4352	renanpereiraeburneo@gmail.com
47	Valmir Eburneo	APRUPAR	997195675	
48	Rodrigue de Oliveira Costa	Câmara Municipal	996794563	RORCOSTA.25@GMAIL.COM

Evento: 1ª Audiência Pública do Plano Diretor

Data: 23 de maio de 2019.

Local: Câmara Municipal de Pardinho

Lista de Presenças

Nº	NOME	ENTIDADE	TELEFONE	E-MAIL
49	AURELIO G. DE BENTO	APRONIN	11-972177655	aurelio & jomes de bento.com.br
50	Celia R. Bento	APRONIN	11-972177655	Celia R. Bento
51	Sonia D. F. Lopes	APRONIN-	14-997965884	[Signature]
52	DORIVAL LOPES MOLINA	APRONIN	14-997965884	DORIVAL-MOLINA-NK@HOTMAIL.COM
53	ANTONIO GALAN FILHO	APRONIN	14-96479.9002	a-galanf@Hotmail.com
54				
55				
56				
57				
58				
59				
60				

Plano Diretor Participativo

Pardinho/SP

23 de maio de 2019



COMO SURGEM AS CIDADES?

- As primeiras cidades surgiram 5.000 anos A.C. no Oriente Médio
- No Brasil, a colonização portuguesa priorizou as cidades portuárias e as regiões onde podia extrair ouro e diamantes
- As outras cidades viviam em função do campo, eram muito pequenas
- Somente a partir da década de 1940 o Brasil iniciou um processo de urbanização mais acelerado

- Hoje, 85% dos brasileiros vivem em cidades

COMO SURGEM AS CIDADES?

- Herança da ocupação colonial



HISTÓRIA

- Antigo pouso de tropeiros na região de Botucatu, o núcleo inicial da cidade foi fundado em meados do século XIX, nas terras da Fazenda Santo Inácio, que no século anterior havia pertencido a padres jesuítas. A povoação cresceu em função do plantio do café, recebendo por isso um grande número de imigrantes. Em 16 de abril de 1891, criou-se o distrito no município de Botucatu com o nome de Espírito Santo do Rio Pardo, alterado para Pardinho somente em 30 de novembro de 1938. Transformou-se em município em 18 de fevereiro de 1959.

PARDINHO HOJE



Área: **211,46 km²**

IDHM 2010: **0,727 Alto**

População (Censo 2010): **5.582 hab.**

Densidade demográfica : **26,4 hab/km²**

Ano de instalação: **1959**

Microrregião: **Botucatu**

Mesorregião: **Bauru**



O QUE É UM PLANO DIRETOR E PARA QUE SERVE?

- O PD é uma Lei municipal que estabelece diretrizes para a ocupação física e territorial do município.
- Determina o que pode e o que não pode ser feito na cidade, em termos de atividades e empreendimentos.



- O PD é exigido pelo artigo 182 § 1º da Constituição Federal e pelo Estatuto da Cidade.

PLANO DIRETOR SE TORNA LEI

PDP e Leis Complementares



O que é?

Orienta a atuação do poder público e da iniciativa privada na construção dos espaços urbano e rural na oferta dos serviços públicos essenciais



Lei do Plano Diretor



Lei do Perímetro Urbano e Expansão Urbana



Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano (Zoneamento)



Lei de Parcelamento do Solo

Legislação complementar


Resultados esperados

Ordenamento do crescimento e das edificações

- Legislação atualizada de regulação e controle atualizada
- Estabelecimento de espaços de convivência urbana com áreas verdes, lazer e para oferta de serviços públicos

CONJUNTURA

O município de PARDINHO não dispõe de um Plano Diretor



Qual o motivo para atual administração elaborar o Novo PD?

- Cumprir a exigência legal.
- Modernização da gestão e controle público sobre o território municipal.
- Maiores demandas de infraestrutura urbana e rural.

- O Plano permitirá discutir e articular políticas públicas que tornem mais eficientes e eficazes as ações do poder público e o papel da iniciativa privada para o desenvolvimento local.

Metodologia





O Plano Diretor deve responder:



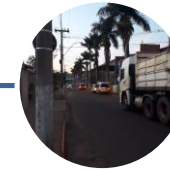
Como queremos Pardinho para o futuro?



COMO QUEREMOS PARDINHO PARA O FUTURO?



Desafios de curto, médio e longo prazos



Obstáculos a serem superados para alcançar o desenvolvimento sustentável



Passivos existentes



Inclusão social



Ambientes mais propícios para o desenvolvimento



Transformar espaços públicos em espaços vivos

FATOS PORTADORES DE FUTURO



Rápido processo de envelhecimento da população



Fortalecimento de atividades econômicas socialmente inclusivas



Possibilidades: cidade receptora de turismo, ampliar produção agroindustrial, ...

TEMAS IMPORTANTES PARA A REVISÃO DO PLANO DIRETOR



- Ações Normativas
- Redefinição do Perímetro Urbano e de Expansão
- Redefinição de Zoneamento de Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo
- Desenvolvimento Urbano e Rural
- Habitação



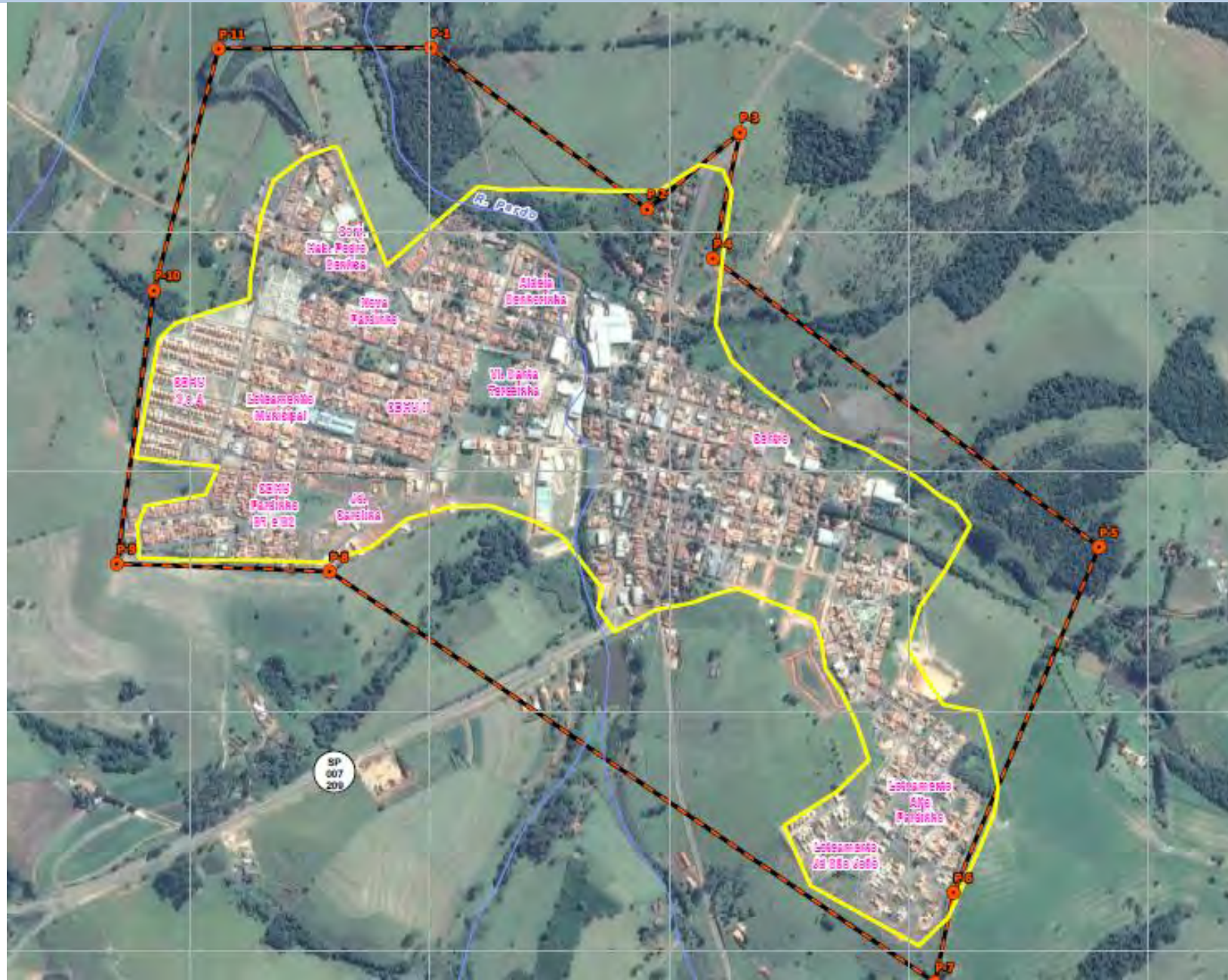
- Áreas Verdes e de Lazer
- Mobilidade
- Saneamento
- Conselho da Cidade: Controle Social do PD
- Síntese das Ações e Metas 2029 (horizonte de 10 anos)

PLANO DIRETOR 2019



Reuniões do processo de revisão do Plano Diretor

PERÍMETRO URBANO ATUAL – SEDE DO MUNICÍPIO



OCUPAÇÃO URBANA AO LONGO DO EIXO DA RODOVIA CASTELLO BRANCO NINHO VERDE 2



PROBLEMAS VERSUS POTENCIALIDADES

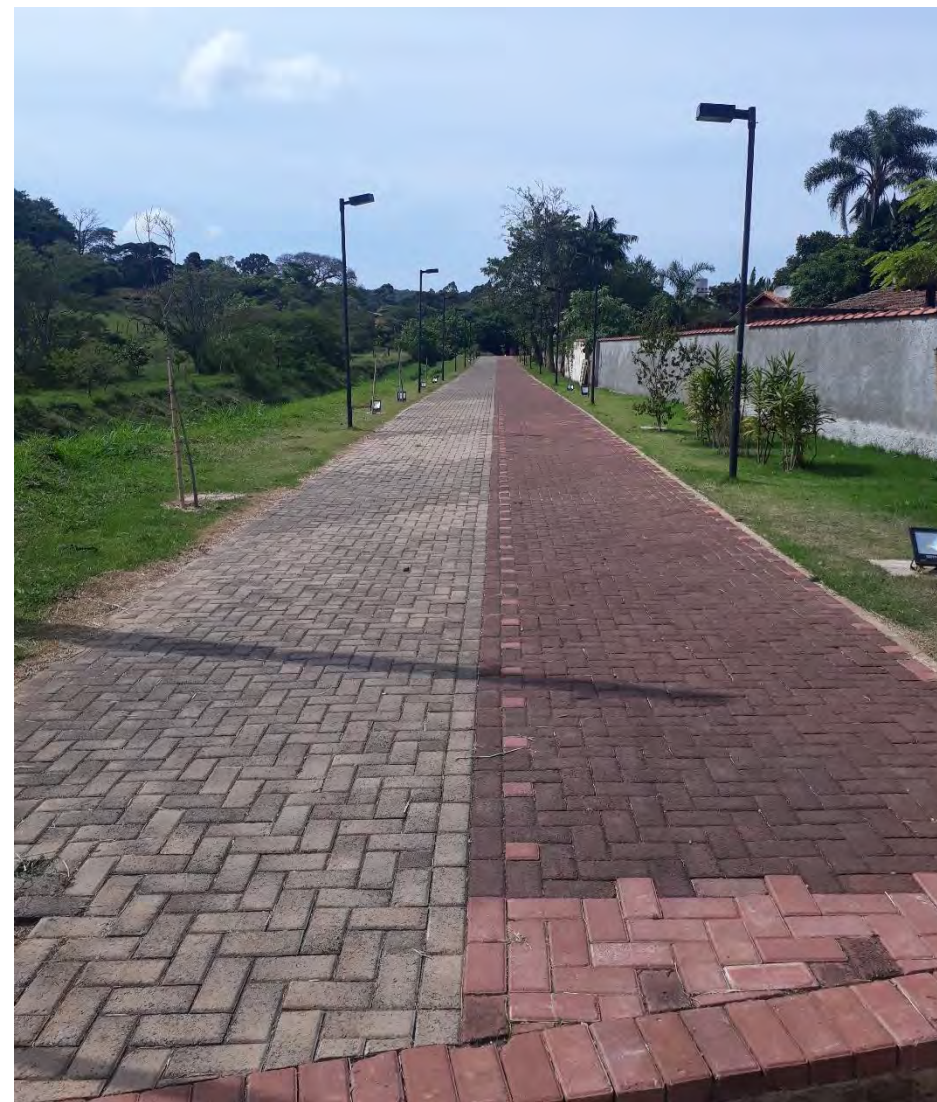


Resíduos da construção civil



**Modelo de usina para reciclagem de
resíduos da construção civil**

PROBLEMAS VERSUS POTENCIALIDADES





Melhorias das vias

Necessidade de planejamento do sistema viário e da sinalização de trânsito.

Necessidade de melhoria da malha existente



Classificação e hierarquização das vias segundo suas características físicas e as funções que desempenham na circulação local. Considerar todos os modos de transporte.

Melhorias das vias



Necessidade de melhoria das calçadas para o tráfego de pedestres.

Ampliação de programa de pavimentação e conservação da malha viária urbana; projeto de qualificação das calçadas e acessibilidade.

Dificuldade de mobilidade rural.

Melhoria de programa de controle, conservação e manutenção da malha viária.





- Coletar e destinar corretamente 100% dos resíduos gerados na zona urbana e aglomerações rurais.
- Dotar todas as novas vias urbanas de sistema de drenagem e sanear fundos de vale urbanos.

Como você pode contribuir para a construção de um plano diretor que faça essa cidade mais justa e melhor para se viver?



- O Núcleo Gestor – NG está constituído por um grupo de representantes da Prefeitura e da sociedade civil.
- Caberá ao NG a condução do processo de revisão do PD.

PRÓXIMOS PASSOS

- Será feita uma leitura técnica e comunitária;
- A partir das sugestões da leitura, o Núcleo Gestor vai fazer reuniões e discussões temáticas e regionais, para aprofundar questões, propostas e soluções;
- Depois, uma reunião final vai discutir o projeto de lei do Plano Diretor, que será enviado à Câmara Municipal.

PARTICIPE

- O Plano Diretor de PARDINHO não é do governo atual, é da cidade, é de todo cidadão.
- Participe e acompanhe o andamento do plano até sua aprovação e ajude a fiscalizar sua implantação.

Divulgação

- Um website específico será para registrar a programação das atividades de revisão e disponibilizar os documentos gerados no processo.

www.pardinho.sp.gov.br



Plano Diretor Participativo

Pardinho/SP

Programação primeira visita

04 e 05 de abril de 2019



INTERAÇÃO
URBANA

PROGRAMAÇÃO DA PRIMEIRA VISITA DE CAMPO

04 de abril

Atividade	Participantes	Horário
• Apresentação do grupo e metodologia de trabalho	Prefeito, Assessoria Jurídica, Meio Ambiente, Engenharia e Turismo	09h às 12h
• Reunião com equipe de planejamento urbano e demais profissionais envolvidos	Assessoria Jurídica, Meio Ambiente, Engenharia e Turismo	14h às 17h

05 de abril

Atividade	Participantes	Horário
• Levantamento de dados primários e pactuação de datas para a realização do PDP • Encerramento	Assessoria Jurídica, Meio Ambiente, Engenharia e Turismo	08 às 12h



EQUIPE TÉCNICA



Mauro Ferreira: Coordenação Técnica

Atua na área de Arquitetura e Urbanismo, com ênfase em Planejamento Urbano, Produção de Habitação Social e Projetos da Edificação, com foco em plano diretor participativo, administração municipal, planejamento urbano e habitação social. É pesquisador do Laboratório de Estudos Sociais do Desenvolvimento e Sustentabilidade da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais / UNESP – Franca/SP, mestre e doutor em Arquitetura e Urbanismo pela Escola de Engenharia de São Carlos/SP (USP).



Cynthia Montans Gonçalves: Planejamento Urbano

Especialista em Projetos, Captação de Recursos e Gestão de Convênios, é graduada em Arquitetura e Urbanismo pela Faculdade de Belas Artes (São Paulo/SP). Possui grande experiência em projetos de arquitetura e urbanismo para administrações públicas municipais, com foco em planejamento urbano e em gestão de convênios públicos.

EQUIPE TÉCNICA



Ricardo Zerbinato: Planejamento Estratégico Público

Graduado em Filosofia e pós-graduado em Gestão de Cidades, atuou no Instituto Cidadania, na prefeitura de Guarulhos na implantação de projetos de modernização administrativa, na execução de planejamento estratégico situacional e no monitoramento de ações de governo, e no SAAE de Guarulhos, como diretor do Departamento Administrativo.



Marco Aurélio Myrrha: Coordenação Geral

Pesquisador do Núcleo de Pesquisa em Tecnologia da Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo (NUTAU/USP), com atuação na área de políticas públicas com foco em planejamento municipal e regional. Desenvolve trabalhos que visam a organização e a profissionalização das administrações públicas. Graduado em Engenharia Agrícola (UFV/MG), graduado em Administração de Empresas (FEA/USP) e mestre em Planejamento e Desenvolvimento Rural Sustentável (UNICAMP).

INTERAÇÃO  URBANA